



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone: 434-1110, 1112, 1113

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 237/98

São criada nessa Lei será aditada ao Organograma da Secretaria Municipal de Saúde estabelecido pela Lei Municipal 207/97 de 26/10/97 e os cargos serão aditados ao anexo I da Lei DE, 23 DE NOVEMBRO DE 1998

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, resguardadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
novembro de 1998.

CRIA A DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MAIS 03 (TRÊS) CARGOS EM COMISSÃO DE REFERÊNCIA CC-1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 1º – Fica criado 01 (um) cargo de provimento comissionado de referência CC-1, denominado Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Compras e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os vencimentos e vantagens fixadas na Lei Municipal nº 221/98 de 1º/05/98.

§ 2º - Fica autorizado ao Chefe do Executivo a remanejar servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de atividades auxiliares, para a Divisão criada no caput deste artigo, respeitando-se os quantitativos, vencimentos e vantagens fixados na Lei Municipal 221/98.

Art. 2º – Para a Diretoria da Unidade Mista de Saúde e do Centro de Saúde São Paulo, fica criado respectivamente (um) Cargo de Provimento Comissionado denominado Diretor da Unidade Mista de Saúde, com a referência CC-1, e 01 (um) Cargo de Provimento Comissionado denominado Diretor de Centro de Saúde com referência CC-1, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, ambos percebendo os vencimentos e vantagens fixadas na Lei Municipal 221/98.

J. Veloso



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone: 434-1110, 1112, 1113

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A divisão criada nesta Lei será aditada ao Organograma da Secretaria Municipal de Saúde estabelecido pela Lei Municipal 207/97 de 20/10/97 e os cargos serão aditados ao anexo I da Lei Municipal nº 221/98 de 1º/05/98.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 23 de novembro de 1998.

Nelva
ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado 23/11/98

Eliane Tapajós da Buratto
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 466.903.529-00
PORT. 175/97